



# ANEXOS

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01



COMPANHIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
DA PARAÍBA



GOVERNO  
DA PARAÍBA

OBRA: EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO  
ENDEREÇO DA OBRA: POLO TURÍSTICO CABO BRANCO - DITUR  
DATA BASE: Novembro/2024

BDI DIFERENCIAL: 10,89%  
BDI SERVIÇOS: 25,22%  
ENCARGOS SOCIAIS: 84,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
<b>1</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>									
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	0,00	0,00	0,00	
1.2	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	4,00	0,00	0,00	0,00	
1.3	10389	ORSE	BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS.	mês	4,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
2.1	CINEP. 0041	Próprio	ENGENHEIRO FLORESTAL/AGRÔNOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	0,00	0,00	0,00	
2.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PAISAGISMO</b>									
<b>3.1</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m²	210,54	0,00	0,00	0,00	
3.1.2	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	2429,36	0,00	0,00	0,00	
3.1.3	98521	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	m²	2429,36	0,00	0,00	0,00	
3.1.4	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	2429,36	0,00	0,00	0,00	
3.1.5	92273	SINAPI	ESCORAS DE ÁRVORES DO TIPO PONTALETE EM MADEIRA.	M	1870,50	0,00	0,00	0,00	
3.1.6	5152	ORSE	SINALIZAÇÃO COM CAVALETE PLÁSTICO DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL.	un	30,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3.2</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÁRVORES DE MÉDIO PORTE</b>									
3.2.1	CINEP. 0042	Próprio	FORNECIMENTO, PLANTIO DE IPÊ ROXO / BRANCO / ROSA / AMARELO, INCLUSIVE TRANSPORTE.	un	90,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.2	CINEP. 0036	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE -PALMEIRA RABO DE RAPOSA / Wodyetia bifurcata, INCLUSIVE TRANSPORTE.	un	15,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.3	CINEP. 0037	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE -PALMEIRA IMPERIAL / Roystonea oleracea, INCLUSIVE TRANSPORTE. AF_07/2024	un	21,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.4	CINEP. 0038	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE -PALMEIRA CARNAUBA / Copernicia prunifera, INCLUSIVE TRANSPORTE	un	9,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.5	CINEP. 0039	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORE -PALMEIRA BURITI / Mauritia flexuosa, INCLUSIVE TRANSPORTE	un	4,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.6	CINEP. 0040	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO ÁRVORE - JASMIN MANGA / Plumeria Rubra, INCLUSIVE TRANSPORTE.	un	6,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3.3</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FORRAÇÃO</b>									
<b>3.3.1</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FORRAÇÃO RASTEIRA</b>									
3.3.1.1	7857	ORSE	LIMITADOTR DE GRAMACOM BORDA FINA, L=12,5CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	m	155,53	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	592,14	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.3	CINEP. 0030	Próprio	PLANTIO DE GRAMA AMENDOIM (ARACHIS REPENS). AF_07/2024	m²	565,80	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.4	CINEP. 0056	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO COROMANDEL / ASYSTASIA GANGETICA VARIEGATA	un	5072,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3.3.2</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FORRAÇÃO ARBUSTOS/CACTOS</b>									
3.3.2.1	CINEP. 0043	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO ALPINA / ALPINA ZERUMBET	un	86,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2.2	CINEP. 0051	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO CAMARÃO AMARELO / PACHYSTACHYS LUTEA	un	13,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2.3	CINEP. 0052	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO CAMARÃO VERMELHO / JUSTICIA BRANDEEGEANA	un	21,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2.4	CINEP. 0053	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO COSTELA DE ADÃO / MONSTERA DELICIOSA	un	51,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2.5	CINEP. 0046	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO CROTON / CODIAEUM VARIEGATUM	un	13,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2.6	CINEP. 0054	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO FIGUEIRA DA ÍNDIA / OPUNTIA FICUS-ÍNDICA	un	12,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2.7	CINEP. 0055	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO MANDACARU / CERELUS JAMACARU	un	7,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2.8	CINEP. 0050	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO AGAVE / AGAVE MARIORATA	un	14,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2.9	CINEP. 0044	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPOBROMÉLIA IMPERIAL / ALCANTAREA IMPERIALIS.	un	17,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2.10	CINEP. 0045	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO BROMÉLIA PORTO SEGURO / AECHMEA BLANCHETIANA	un	73,00	0,00	0,00	0,00	



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs.  
Documento Nº: 6713347.54177637-8478 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177637-8478>



CINOFN202401223A



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>





COMPANHIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
DA PARAÍBA



GOVERNO  
DA PARAÍBA

OBRA: EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO  
ENDEREÇO DA OBRA: POLO TURÍSTICO CABO BRANCO - DITUR  
DATA BASE: Novembro/2024

BDI DIFERENCIAL: 10,89%  
BDI SERVIÇOS: 25,22%  
ENCARGOS SOCIAIS: 84,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.3.2.11	CINEP. 0047	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO CAPIM-DO-TEXAS BRANCO / PENNISETUM SETACEUM	un	353,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.12	CINEP. 0048	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO CAPIM-DO-TEXAS RUBRO	un	234,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.13	CINEP. 0049	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO DRACENA VERMELHA	un	34,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2.14	CINEP. 0032	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE MOREIA / Dietes irridoides.	UN	285,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.4</b>			<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.4.1	100322	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m²	135,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2	8774	ORSE	CASCA DE PINUS TRITURADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	kg	2786,35	0,00	0,00	0,00
3.4.3	CINEP. 0031	Próprio	ARGILA EXPANDIDA PARA ORNAMENTAÇÃO DE VASOS E JARDINS, FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO.	m²	18,79	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1	100974	SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	210,54	0,00	0,00	0,00
4.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5242,45	0,00	0,00	0,00
<b>5</b>			<b>MANUTENÇÃO</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.1	CINEP. 0062	Próprio	MANUTENÇÃO DOS JARDINS E ÁRVORES	un	24,00	0,00	0,00	0,00
5.2	CINEP. 0061	Próprio	INSUMOS E MATERIAIS NÃO LISTADOS (PAGOS SOMENTE NA OCORRÊNCIA)	un	24,00	0,00	0,00	0,00
							<b>Total sem BDI</b>	<b>0,00</b>
							<b>Total do BDI</b>	<b>0,00</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs.  
Documento Nº: 6713347.54177637-8478 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177637-8478>



CINOFN202401223A



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**GOVERNO DA PARAÍBA**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO

**ENDEREÇO DA OBRA:** POLO TURÍSTICO CABO BRANCO - DITUR **BDI DIFERENCIAL:** 10,89%

**DATA BASE:** Novembro/2024 **BDI SERVIÇOS:** 25,22%

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	CANTEIRO DE OBRAS	0,00	50,50%	16,50%	16,50%	16,50%								
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
3	PAISAGISMO	0,00	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00		30,00%	30,00%	40,00%								
5	MANUTENÇÃO	0,00		4,00%	4,00%	4,00%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,20%	4,20%	4,20%
<b>Porcentagem</b>			23,01%	23,41%	23,41%	23,51%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,31%	0,32%	0,32%	0,32%
<b>Custo</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Porcentagem Acumulada</b>			23,01%	46,42%	69,84%	93,35%	93,67%	93,98%	94,29%	94,61%	94,92%	95,24%	95,56%	95,87%
<b>Custo Acumulado</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

Item	Descrição	Total Por Etapa	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25
1	CANTEIRO DE OBRAS	0,00													
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00													
3	PAISAGISMO	0,00													
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00													
5	MANUTENÇÃO	0,00	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%
<b>Porcentagem</b>			0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%
<b>Custo</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Porcentagem Acumulada</b>			96,19%	96,51%	96,83%	97,14%	97,46%	97,78%	98,1%	98,41%	98,73%	99,05%	99,37%	99,68%	100,0%
<b>Custo Acumulado</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs.  
Documento Nº: 6713347.54177664-8568 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177664-8568>



CINOFN202401223A

▼PBdoc



CINPRC202401202V01

▼PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



**ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de ....., pelo preço global de R\$(\_\_\_\_), para execução em ( ) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de \_\_ (\_\_) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de **DESCREVER O REGIME TRIBUTÁRIO - Lucro Real ou Lucro Presumido.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade/UF em ..... de ..... de 20.....

EMPRESA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01



**ANEXO III - MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
 EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Item	Serviços	Meses							
		1°		2°		3°		4°	
		Previsto		Previsto		Previsto		Previsto	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0									
2.0									
3.0									
4.0									
<b>Valor por mês</b>									
<b>Valor por mês acumulado</b>									

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
 Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
 Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente instrumento, a empresa {RAZÃO SOCIAL}, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_Nº {CNPJ}, situado na {ENDEREÇO COMPLETO}, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr {QUALIFICAÇÃO COMPLETA}; inscrito no CPF Nº do {CPF}; portador do Nº do RG\_\_ residente em ENDEREÇO COMPLETO\_\_ ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório Nº XX/XXXX.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Razão Social

Representante (s) legal (is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa {Razão Social da licitante e CNPJ Nº}, sediada no (a) {endereço completo}, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no {SIGLA DO ÓRGÃO LICITANTE}, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01



**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}

DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Prezados Senhores,

(identificação completa do representante da empresa), como representante devidamente constituído da empresa (identificação completa da empresa), (doravante denominada Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e data

NOME DA EMPRESA/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01



**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.303/2016, NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO RILCC E LEI Nº 8429/1992**

À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL \*\*\*\*/\*\*\*\*

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

Responsável

(nome / cargo / assinatura)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01

**ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP RUA FELCIANO CIRNE, Nº 50, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, com sede em João Pessoa, Paraíba, CNPJ nº ....., em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma ....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., da importância de R\$ ....., correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente da LICITAÇÃO Nº.....

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de ( ) meses corridos, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da CINEP se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), ..... de .....de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.

Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01



**ANEXO IX - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade nº. .... expedida em ....., Órgão Expedidor ....., e CPF nº....., Fone XX-XXXX-XXXX, E-mail como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01



ANEXO X - MODELO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Assinatura  
Nome:  
Cargo:

Cidade/UF ..... de ..... de 20....

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01



**ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/2007**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

\_\_\_\_\_ empresário ou sócios da empresa, \_\_\_\_\_,  
com sede na (endereço completo), telefone (xx) xxx-xxxx, email: xxxxxx@xxxx.com.br, em  
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a  
receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se  
microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de  
14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão  
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de  
pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Cidade/uf, em ..... de ..... de 20 .....

(assinatura)  
(nome por extenso)  
(cargo)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 -  
01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01

**ANEXO XII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA  
PELO INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006**

AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua  
....., nº ....., (Bairro/Cidade), através de seu  
Representante Legal, (Nome/CPF), declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei  
nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de  
2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III,  
do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, em de de 20 .

Carimbo, nome e assinatura do representante legal. Carteira de Identidade (Nº e Órgão  
Expedidor) Endereço:

CEP:

Email:

Telefone:

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 -  
01:53hs.

Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01



**ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ-MF n.º ....., sediada no (endereço completo), telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxx@xxxx.com.br, tendo examinado o Edital da licitação supracitada, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

(localidade) , em de de .

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01



<b>EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA</b>		
<b>PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE RESPOSTAS AOS RISCOS</b>		
Preparado por	André Marques de Vasconcelos Analista – Dep. Engenharia	Versão 1.0 Dezembro/2024
Aprovado por	Henrique Candeia Formiga Diretor de Operações	

### I - ESCOPO SINTÉTICO DO PROJETO

Têm-se por objeto a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE TODO O PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS DO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

### II - DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O objeto em pauta visa a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE TODO O PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS DO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA

Execução conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Cronograma e Justificativa Técnica).

Serão adotados os seguintes Processos de Gerenciamento de Riscos:

- Planejamento
- Monitoramento e controle

### III - RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos identificados no projeto são os seguintes:

Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação/Resposta aos Riscos	Alocação
Termo de Referência/Projeto Básico	TR1-Falta e/ou obsolescência das informações preliminares	Aumento dos custos de execução, Reestudo das	Contratação integrada – responsabilidade da solução de	Contratado Contratante Seguradora



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs. Documento Nº: 6713347.54177713-9373 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177713-9373>



CINOFN202401223A

PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs. Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01

PBdoc

	(estudos topográficos, hídricos, geotécnicos, entre outros), <b>TR2</b> -Projeto Básico incompleto ou inadequado, <b>TR3</b> -Dificuldades de Orçamentação, <b>TR4</b> -Falta de recursos técnicos e humanos para elaboração dos projetos.	soluções adotadas, Inadequação dos serviços já projetados, Necessidade de formulação de Aditivos.	engenharia do contratado; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; Contratação de seguro performance; Remuneração do risco, Eventual celebração de Aditivo para conclusão da obra, Não iniciar os Projetos Básicos sem as informações preliminares.	
Orçamentário	<b>O1</b> -Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem os pagamentos das etapas/medições	Paralisação dos serviços por falta de pagamento, Distrato.	Não iniciar projetos e/ou licitações sem previsão de recursos orçamentários, requisito legal.	Contratante
Licitação	<b>L1</b> -Exigências desnecessárias de caráter restritivo no Edital, <b>L2</b> -Tipo inadequado de licitação, <b>L3</b> -Dispensa de licitação sem justificativa ou justificativa incompatível, <b>L4</b> -Ausência da devida publicidade de todas as etapas da licitação, <b>L5</b> -Ausência de exame e aprovação preliminar por assessoria jurídica da administração nas minutas de editais, contratos, acordos,	Medidas judiciais de suspensão e/ou anulação do certame, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não contratação do objeto.	Encaminhar o edital ao departamento jurídico, para avaliação das cláusulas. Não publicar o edital ou corrigi-lo caso sedetecte a falha. Requisito legal. Observar a legislação. Justificar todos os processos de dispensa e inexigibilidade adequadamente, observar os prazos legais para publicidade dos atos, definir processos internos de trâmite de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos, submeter as propostas a área técnica (engenharia) antes da classificação, usar	Contratado Contratante



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs. Documento Nº: 6713347.54177713-9373 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177713-9373>



CINOFN202401223A

VPBdoc



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs. Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>

VPBdoc

	convênios e ajustes, <b>L6-</b> Indicação de manipulação de preços e etapas (jogo de planilhas), <b>L7-</b> Não adoção de índices específicos ou setoriais de reajustes, <b>L8-</b> Não homologação da licitação pelo ordenador de despesa.		índices de reajuste de acordo com o tipo de empreendimento,	
Contrato	<b>C1-</b> Não vinculação do contrato ao edital de licitação, <b>C2-</b> Não justificativa a acréscimos e supressões de serviços, <b>C3-</b> Extrapolação dos limites de acréscimos e supressões de serviços definidos em Lei, <b>C4-</b> Prorrogação de prazo sem justificativa,	Medidas judiciais e sanções administrativas, Necessidade de estendimento de prazos e aumentos de custos com novos atos administrativos, não conclusão do objeto.	Proceder checklist do contrato e das justificativas que o embasam, submeter à apreciação justificativa de acréscimos e supressões embasando os aditivos celebrados, atender limites legais, proceder checagem dos orçamentos antes de aprovação dos aditivos, justificar todas as necessidades observadas durante a execução da obra.	Contratado Contratante
Execução do Serviço	<b>EO1-</b> Não cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho, <b>EO2-</b> Poluição e transtornos relacionados à obra, <b>EO3-</b> Falha na prestação de serviços pelos fornecedores e/ou contratados, <b>EO4-</b> Alterações de Projetos, Imprevistos, <b>EO5-</b> Danos a	Embargos, paralisações e penalidades administrativas e jurídicas. Retardo na conclusão das obras.	Constar no Contrato cláusula de exigência de cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho e toda documentação legal, exigir seguro de obra, Adotar práticas constante em normativas relativas a meio ambiente, exercer monitoramento, fiscalização e controle das obras, inclusive com devidas anotações em diários	Contratado Contratante Seguradora



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs. Documento Nº: 6713347.54177713-9373 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177713-9373>



CINOFN202401223A



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs. Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



	propriedades circunvizinhas,		de obras, constando todas as ocorrências, Analisar todas as mudanças necessárias e efetuar os aditivos correspondentes.	
Medições e Pagamentos	<b>MP1-</b> Pagamentos de serviços efetivamente não executados, <b>MP2-</b> Falta de conferência e comprovação dos serviços executados pela fiscalização, <b>MP3-</b> Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização.	Pagamentos indevidos, Prejuízo ao Erário.	Realizar pagamentos em conformidade com Boletim de Medição e Relatório fornecido pela Fiscalização, não pagar serviços com obra paralisada, treinar e monitorar o pessoal da Fiscalização.	Contratado Contratante Seguradora
Recebimento dos Projetos	<b>R1-</b> Ausência de Termo de Recebimento Provisório da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, <b>R2-</b> Ausência de Termo de Recebimento Definitivo da obra, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, <b>R3-</b> Recebimento da Obra com falhas visíveis de execução, <b>R4-</b> Omissão da Administração, na hipótese de terem surgidos defeitos construtivos durante o período de responsabilidade	Penalidades administrativas e jurídicas, Retardo na conclusão das obras, Prejuízo ao Erário	Padronizar Termos de Recebimentos de Obras, realizar verificação da compatibilidade da execução com os termos contratuais celebrados, Fornecer Termo de Recebimento após realização de Vistorias de verificação dos serviços, relatar quaisquer ocorrências e indícios de descumprimento contratual	Contratado Contratante Seguradora



CINOFN202401223A



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs. Documento Nº: 6713347.54177713-9373 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177713-9373>

▼PBdoc



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs. Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>

▼PBdoc

legal desta.

IV - QUALIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados serão qualificados na sua probabilidade de ocorrência e gravidade dos resultados, conforme tabela a seguir:

PROBABILIDADE	
Alta – Alta incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 3)	> 75% - Tratar como ocorrido ou etapa da obra.
	51 a 75% - Risco próprio do empreendimento.
Média – Média incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 2)	26 a 50% - Risco que envolva fase externa.
Baixa – Baixa incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (Valor 1)	11 a 25% - Baixa – Processos internos não mapeados.
	0 a 10% - Muito baixa – Processos internos mapeados, acidentes.
IMPACTO/ GRAVIDADE	
Alta - Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. Insanável. Casos de nulidade absoluta. (Valor 6)	



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs. Documento N°: 6713347.54177713-9373 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177713-9373>



CINOFN202401223A

PBdoc



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs. Documento N°: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>

PBdoc

Média/ Moderado - Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo. Saneável. Casos de nulidade relativa. (Valor 5)
Baixa/ Leve - Gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo. Saneável. Não gera nulidade. (Valor 4)

RISCO	PRIORIDADE	PROBABILIDADE	IMPACTO
EO1	18	3	6
EO3	18	3	6
TR4	15	3	5
EO2	15	3	5
L6	12	2	6
C2	12	2	6
EO4	12	3	4
TR3	10	2	5
MP3	10	2	5
R1	10	2	5
L7	8	2	4
O1	6	1	6
L1	6	1	6
L3	6	1	6



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs. Documento Nº: 6713347.54177713-9373 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177713-9373>



CINOFN202401223A



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs. Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



L4	6	1	6
L8	6	1	6
C1	6	1	6
C3	6	1	6
EO5	6	1	6
MP1	6	1	6
TR1	5	1	5
TR2	5	1	5
L5	5	1	5
R2	5	1	5
R3	5	1	5
R4	5	1	5
L2	4	1	4
C4	4	1	4
MP2	4	1	4

**V - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA**

A reserva de contingência para execução do projeto está limitada pelo artigo 81 da Lei nº 13.303/2016:



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs. Documento Nº: 6713347.54177713-9373 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177713-9373>



CINOFN202401223A



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs. Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos Incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:

I - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

III - quando conveniente a substituição da garantia de execução;

IV - quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

V - quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, esses materiais deverão ser pagos pela empresa pública ou sociedade de economia mista pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração do contrato que aumente os encargos do contratado, a empresa pública ou a sociedade de economia mista deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs. Documento Nº: 6713347.54177713-9373 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177713-9373>



CINOFN202401223A



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs. Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>







**GOVERNO DA PARAÍBA**

das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

§ 8º É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da contratada.

**VI - FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO**

A cada etapa do Processo haverá a avaliação dos riscos, devendo em cada hipótese ser verificada, testada, avaliada e mitigada pelos agentes responsáveis conforme quadro de Monitoramento e Controle dos Riscos abaixo.

**VII - ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

RESPONSÁVEL PELO PLANO		
Flávio Ferreira de Lira	Chefe Departamento de Engenharia	19/12/2024

MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS		
André Marques de Vasconcelos	Engenheiro Civil	
Francisco de Assis Bandeira de Souza	Engenheiro Civil	

APROVAÇÃO		
Henrique Candeia Formiga	Engenheiro Civil	



Assinado com senha por [CIN95741] [SENHA] ANDRÉ MARQUES DE VASCONCELOS em 26/12/2024 - 11:13hs e [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 26/12/2024 - 11:20hs. Documento Nº: 6713347.54177713-9373 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6713347.54177713-9373>



CINOFN202401223A



CINPRC202401202V01



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs. Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>





**ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

(nome da empresa), CNPJ n.º ....., sediada no endereço: .....  
(endereço completo), visitou o local onde serão executados os serviços referentes à licitação  
supracitada.

LOCAL E DATA

EMPRESA LICITANTE

RESPONSÁVEL PELA VISITA/ CARGO NA EMPRESA

CREA

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 -  
01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01

ANEXO XVI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº \_\_\_\_\_ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>



CINPRC202401202V01

ANEXO XVI - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº. {Número/Ano}  
DESCRIÇÃO DO OBJETO: {OBJETO}

Pelo presente termo, declaramos ter ciência que a garantia de nº \_\_\_\_\_ relativa ao Termo de Contrato decorrente da licitação supracitada, será analisada pela CINEP após a assinatura do retrocitado Termo de Contrato pelas partes contratantes, e que eventuais ajustes, correções ou complementações de dados verificados em sua análise serão atendidos por esta empresa, mediante endosso ou apresentação de nova garantia, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP**  
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – CEP 58015-570 - João Pessoa - PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 04/02/2025 - 01:53hs.  
Documento Nº: 6716177.56101360-9415 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6716177.56101360-9415>

